



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 98/2008 – 2ª RETIFICAÇÃO	
Departamento de Direito Público Geral e Processual e Direito Público Especializado	01
02- EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2008	
Prorrogação e Alteração	01
03- PORTARIA NORMATIVA Nº 17/2008	
Altera Portaria Normativa nº 21/2006 quanto aos procedimentos para contratação de Professor Visitante, no âmbito da Universidade	02
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE	03 - 04

EDITAL Nº 98/2008 - (2ª RETIFICAÇÃO)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, resolve alterar o Edital nº 98, de 01 de outubro de 2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03 de outubro de 2008, retificado no D.O.U. nº 196, de 09 de outubro de 2008, destinado a promover Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, na forma que se segue: 1) fica alterado o Anexo 1 do Edital, no que se refere ao concurso para preenchimento de uma vaga docente do Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, o qual passa a contar com a seguinte redação:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Química Fundamental	Físico-Química; Química Inorgânica; Química de Materiais; Química Teórica/Computacional	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins
---	---	--	---------	----	---	---

2) em razão da presente alteração ficam alterados todos os prazos relativos ao concurso para o Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, os quais passam a fluir a partir da publicação desta retificação. Mantidas todas as demais disposições do Edital nº 98, de 01 de outubro de 2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03 de outubro de 2008, retificado no D.O.U nº 196, de 09 de outubro de 2008.

Amaro Henrique Pessoa Lins

* Publicado no DOU nº 196, de 09/10/2008, seção 3, página 51 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial de 03/10/2008.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2008

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESQ), torna pública a prorrogação do Edital para contratação de Professores Visitantes, no âmbito da UFPE, que passa a vigorar com nova redação nos itens 6.1, 9.1 e 10, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

“ 6. Remuneração:

6.1 A remuneração do professor visitante será fixada com base no valor equivalente ao salário de professor titular da carreira de magistério superior, correspondente ao respectivo regime de trabalho, com título de doutor.

9 Contrato:

9.1 O contrato de professor visitante, nacional ou estrangeiro, será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva; 9.1.1 Excepcionalmente poderá ser contratado professor visitante em outro regime de trabalho, mediante análise das justificativas apresentadas e relevância da proposta para a Universidade.

10. Calendário

10.1 Entrega das propostas (através de formalização de processo na Divisão de Comunicação - térreo da reitoria) na secretaria da PROPESQ: até 31 de outubro de 2008;

10.2 Divulgação dos resultados da seleção: até 07 de novembro de 2008;

Recife, 17 de outubro de 2008.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Pró-Reitor

PORTARIA NORMATIVA Nº 17/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Ementa: Altera Portaria Normativa Nº 21/2006 quanto aos procedimentos para contratação de Professor Visitante, no âmbito da Universidade.

O VICE-REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição conferida pelo art. 4º da Resolução nº 05 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), de 16 de dezembro de 1993,

Considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999,

Considerando o disposto na Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Portaria Normativa Nº 21/2006, de 01 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** O contrato de professor visitante ou visitante estrangeiro será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, até um ano, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos.

§1º Excepcionalmente poderá ser contratado professor visitante em outro regime de trabalho, mediante análise das justificativas apresentadas e relevância da proposta para a Universidade.

§2º A prorrogação do contrato dependerá da justificativa do Coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG) e da avaliação do desempenho acadêmico do Professor Visitante, mediante relatório de atividades apresentado ao colegiado do Programa e estará sujeita à aprovação pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação, observado o disposto no art. 1º.

Art. 3º A remuneração do professor visitante ou visitante estrangeiro será fixada com base no valor da retribuição estabelecida na carreira de Magistério Superior correspondente à respectiva titulação e regime de trabalho, sendo igual a retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor da carreira de magistério superior, da classe de titular.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 20 de outubro de 2008.

PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
Vice-Reitor Substituto no Exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 3216, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130934, lotado na PROACAD, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006511/2008-12.
(Processo n.º 23076.020921/2008-76).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3217, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009793/2008-18.
(Processo n.º 23076.020744/2008-28).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3218, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes à inassiduidade habitual do (a) Servidor (a) José Thomaz de Medeiros Correia, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n.º 0050827, lotado (a) PROEXT, conforme Processo n.º 23076.004938/2008-86.
(Processo n.º 23076.020743/2008-83)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2352/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 53 - Especial, de 09/09/2008, que designou LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e EDVALDO JOSÉ GOMES, Matrícula no SIAPE n.º 1131389, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar, pelo rito sumário, os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.016438/2008-97.
(Processo n.º 23076.019823/2008-96)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida